

CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Portaria n.º 10/2024

FIXA ch para exame no HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PASSO FUNDO.

Maria Zilda Bordignon Sobrinho, Diretora Executiva do CAPSEM - Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais-CAPSEM, no uso de suas atribuições legais, fixa o valor do Ch:

Art. 1º O valor da CHs será de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Art. 2º Todos os procedimentos a serem realizados deverão ser previamente autorizados pelo Médico Auditor e/ou Diretor(a) Executivo(a) do Capsem.

Art. 3º A correção será anual pelo INPC (índice Nacional de Preços ao Consumidor), conforme Edital de Credenciamento.

Art. 4º tabela de valores dos procedimentos abaixo relacionados:

Código	Descrição do procedimento	CHs	VALOR
20.01.020-6	ECODOPPER FETAL COM MAPEAMENTO DE	800	R\$ 384,00
	FLUXO DE CORES		

Art 5 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Executivo da Diretoria do Capsem, 06 de junho de 2024.

Registre-se e Publique Em 07 de junho de 2024

> Maria Zilda Bordignon Sobrinho Diretora Executiva do Capsem